



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.362/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, matrícula nº 032779, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 001 do Contrato nº 010/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.525.362/0001-52, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de consumo – Lote 01: limpezas e produtos de higienização; lote 02: materiais de copa e cozinha; objetivando assim a reposição do estoque, garantindo seu suprimento ao longo do exercício de 2020, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificação do Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Janeiro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari